

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Proponente:

JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

Endereço: Quadra 49, nº 156, Setor Leste

Gama – Distrito Federal CEP: 72455-490

CNPJ: 55.918.679/0001-94

Enquadrada no SIMPLES NACIONAL.

Telef.: (92) 99451 5231 Email: jorge_l.2010@hotmail.com

Dados de Pagamento:

Nome: 55.918.679 Jorge Lucas Santana

Banco: Nu Pagamentos S.A (0260) Ag.: 0001 Conta: 331349209-5

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 90001/2025, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** BALDE, Descrição: com alça, confeccionado em material plástico, com capacidade de 05 litros.	Unidade	947	R\$ 4,59	R\$ 4.346,73
20	**LICITAÇÃO EXCLUSIVA** DESENTUPIDOR, Descrição: com bocal em plástico flexível, cabo em madeira, para vaso sanitário, medindo 70cm.	Unidade	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 7.096,73

Declaramos que esta proposta tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de abertura da licitação;

Declaramos que o prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos a garantia conforme estabelecido no item 6.3 do Anexo I do edital (Termo de Referência);

Declaramos que os equipamento(s) e/ou peças constam comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais ou peça reconicionado;

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo V do edital;

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI do Edital;

Declaramos responsabilidade ambiental, conforme estabelecido no Anexo VII do Edital.

Declaramos ciência e responsabilidade pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, inclusive nossos atos praticados.

Gama - DF, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE LUCAS SANTANA RAMOS**
Data: 04/02/2025 11:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

CARGO: Administrador

CNPJ: 55.918.679/0001-94

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa 55.918.679 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.918.679/0001-94, sediada no endereço Quadra 49, Nº 156, Setor Leste, Gama-DF, telefone n.º (92) 99451-5231, por intermédio do seu representante legal Sr(a). JORGE LUCAS SANTANA RAMOS portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.851.453 SSP/DF e do CPF n.º 020.836.171-50, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Gama-DF. 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

Data: 31/01/2025 10:46:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

Administrador

DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A empresa 55.918.679 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90001/2025, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Gama-DF, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS
Data: 31/01/2025 10:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

Administrador

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa 55.918.679 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.918.679/0001-94, sediada no endereço Quadro 49, Nº 156, Setor Leste, Gama-DF, telefone n.º (92) 99451-5231, por intermédio do seu representante Sr. JORGE LUCAS SANTANA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.851.453 e do CPF n.º 020.836.171-50, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: ...

Gama-DF, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JORGE LUCAS SANTANA RAMOS
Data: 31/01/2025 10:46:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUCAS SANTANA RAMOS

Administrador